

O muro de sempre

Ao imitar-se nos poderes e prerrogativas que, sábia e legitimamente, os regimes democráticos lhe concedem, o Congresso Nacional não pode subestimar os deveres e as novas responsabilidades derivadas, que não são menores nem menos graves. O Congresso se tornou no Brasil, desde o dia cinco de outubro, parte substantiva, e não adjetiva, do Governo, co-responsável portanto por sua funcionalidade e eficácia. Faleceram as razões pelas quais se mantinha neutro e anódino em relação ao processo nacional.

À luz deste raciocínio, que a leitura da Constituição permite, reputamos imprópria a posição que vem assumindo o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Câmara, quanto à confecção do pacto. Agindo provavelmente como candidato, fiel à tática cômoda da omissão que o folclore consagrou como virtude política, S.Exa. sem perceber está abrindo mão das prerrogativas pelas quais tanto lutou, não agora mas no decorrer dos últimos 21 anos durante os quais elegeu a revitalização do Congresso como fator inescusável da governabilidade, do desenvolvimento e da democracia. A atitude do presidente da Câmara comprova, mais uma vez, que os políticos brasileiros estão vocacionados para o discurso, não para a ação.

O primeiro erro que o deputado cometeu foi o de supor, e afirmar, que o Congresso é juiz e não parte no processo governamental brasileiro. Engano. O Congresso é parte e não juiz. Esta função

é privativa do Poder Judiciário nos termos da Constituição. Ao Congresso não cabe só julgar a ação governamental, mas também participar do seu processo. Ele tem o poder, e também o dever, de modificar e não apenas de aprovar ou rejeitar políticas de Governo.

Mas o erro crucial, bem ao estilo do velho Congresso, foi o de afirmar, relativamente ao pacto, que não lhe cabe sentar à mesa e contribuir com idéias para a formulação do acordo. Caber-lhe-ia, segundo a opinião do deputado, tão-só aguardar que decorram os trinta dias da decretação das medidas para aprová-las ou rejeitá-las, segundo, naturalmente, a repercussão que tiverem sobre o meio que pretendam modificar. Convenhamos que a isto se pode dar o nome de fuga à responsabilidade e, acessoriamente, de incapacidade técnica. O Congresso não quer falar nada antes, reservando-se a posição cômoda de fazê-lo depois quando todos já soubermos o que deu certo e o que deu errado.

Não será assim que se reconstruirá o Poder Legislativo no Brasil. Ele tem um único caminho a seguir, uma vez investido nos poderes que a Constituição lhe conferiu: capacitar-se tecnicamente, como os parlamentos das grandes democracias ocidentais, para exercer sua função de Governo. E capacitar-se ética e politicamente também para assumir responsabilidades, descendo do muro sobre o qual, infelizmente, se vem construindo toda a história do processo político brasileiro.